



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº 026/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 20/07/2016.

Aprova o Relatório da Comissão de Sindicância instituída por meio da Resolução nº 021/2015-CI/CCE.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretária em do CCE.

Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na Resolução nº 008/2016-CI/CCE;

Considerando a Portaria nº 005/2016-CCE;  
Considerando o disposto na Resolução nº 007/2014-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 005/2016-CCE.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de julho de 2016.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**

**DIRETOR**